



**PORTARIA Nº 45.055/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida a Promoção por Qualificação aos servidores do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Triênio</b>		<b>Secretaria</b>
TEREZINHA KLOSTER DE MORAIS	10099	01/01/14 a 31/12/16		SMSA
<b>Cargo</b>	<b>Anterior</b>	<b>Atribuído</b>	<b>Total</b>	<b>A Partir de</b>
AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONT.	0 %	5 %	5 %	08/05/2018
				<b>P.A Nº</b> 4144/17

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de maio de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS